



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**



Montenegro Cidade das Artes

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidenta

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 134/2013

Sala de Sessões, 13 de junho de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Após receber a resposta do pedido de informação nº 103/2013 onde foi respondido que *"de acordo com a Procuradoria Geral do Município, através do Procurador Geral João Elias Bragatto, informamos que a referida placa foi removida, pois estava obstruída por uma árvore não permitindo sua visualização pelos munícipes, estando em estudo sua recolocação"*.

Diante desta resposta vamos reencaminhar novamente às mesmas perguntas, tendo em vista que as mesmas não foram respondidas.

Sabemos que não está sendo cobrado estacionamento em frente à Prefeitura, no trecho entre a Rua Olavo Bilac até a Rua São João e que, inclusive foi retirado a placa de estacionamento Rotativo Pago do local. Como existe Lei e também Decreto Municipal, o qual determina os locais de cobrança, queremos saber do Executivo:

- Qual a Lei que o Executivo se baseou para extinguir o pagamento no local?
- Quem autorizou a suspensão do pagamento?
- O Conselho Municipal de Transporte e Trânsito foi ouvido nesta transição?


Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"